



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000



LEI Nº 1.442/2024

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SOORETAMA O DIA DO VOLUNTARIADO E A HONRARIA "MEDALHA ELVIRA TOZI BROEDEL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, oriunda do processo administrativo Nº4325/2024:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de Sooretama/ES, o dia municipal do voluntariado, a ser comemorado no dia 28 de Agosto de cada ano, em consonância com o Dia Nacional do Voluntariado, instituído pela Lei 7.352/1985.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito do município de Sooretama/ES, a honraria Medalha "EUVIRA TOZI BROEDEL", com o intuito de homenagear pessoas e instituições que se destacaram na prestação do serviço voluntário.

§ 1º. A honraria será concedida a nove pessoas e/ou instituições no primeiro ano de sua criação.

§ 2º. A honraria será concedida a seis pessoas e/ou instituições no segundo ano de sua criação.

§ 3º. A honraria será concedida a três pessoas e/ou instituições, em definitivo, todos os anos, a partir do 3º ano de sua criação.

Art. 3º - Uma comissão, composta pelos nove vereadores, através de critérios pré-estabelecidos, pela própria comissão indicara os nomes dos/as homenageados/as.

Art. 4º - A honraria será entregue em sessão solene, no dia 28 de Agosto, Dia Nacional e Municipal dedicado ao voluntariado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO